



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2016

DATA: 06/06/2016.

AUTOR: HELDER PEDRO BARROS

**ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO.”**

Apresentado em 09 de junho de 2016
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 14 de junho de 2016

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 15 de junho de 2016 no DOJ. 3.704/16

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____

DOJ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2016.

* "Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO".

Autor: Ver. Helder Pedro Barros

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

**e-nos a
ter a
limpa...**





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	06 / 06 / 2016	
Nº	LIVº	FLº
040	05	06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040 /2016.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO”.

Autor: Ver. Helder Pedro Barros

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	09 / 06 / 2016	

C. M. JAPERI		
DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	14 / 06 / 2016	